Ecoville – Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280-330 Curitiba – PR
Praça Osório – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR
Santos Andrade – Rua XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR
Londrina – Rua João Rogério Ribeiro Bonesi, 150 | 86047-625 Londrina – PR

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO Nº 338, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

Autoriza a criação do curso presencial de Pós-Graduação em Confeitaria e Panificação Profissional.

O REITOR da Universidade Positivo, **ad referendum** do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (Consepe), órgão da administração superior da instituição, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a criação do curso presencial de Pós-Graduação (*lato sensu*) em **Confeitaria e Panificação Profissional**, com carga horária de 360 horas, com oferta em todas as unidades da Universidade Positivo.

Art. 2º Fica autorizada a não oferta do curso que não tenha número de alunos considerado mínimo para viabilizar seu funcionamento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Curitiba, 22 de novembro de 2024.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ROBERTO DI BENEDETTO
Data: 02/12/2024 17:44:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof. Dr. Roberto Di Benedetto
Reitor

Recredenciamento Presencial: Portaria Ministerial nº 169, de 03.02.2017, DOU nº 26, de 06.02.2017, seção 1, p. 15.
Credenciamento EAD: Portaria Ministerial nº 1.071, de 01.11.2013, DOU nº 43, de 04.11.2013, seção 1, p. 43.